



MUNICÍPIO DE SINES

Câmara Municipal

EDITAL n.º 89/2016

FERNANDO MIGUEL RAMOS, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso de competência conferida pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara de 21 de Julho de 2016, torna público que vai proceder-se à hasta pública para alienação do prédio urbano abaixo identificado, propriedade do Município de Sines, nos termos e condições aqui fixados:

LOCAL/HORA DE REALIZAÇÃO

A hasta pública terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Sines, no dia 26 de Setembro de 2016, pelas 14,30 h, perante representantes da Câmara Municipal de Sines.

OBJETO

A presente hasta pública tem por objeto a transmissão do seguinte prédio urbano:

1 – **Escola Rural do Paiol (Ribeira da Junqueira)** - inscrita na matriz sob o artº 1286 e descrito sob o n.º 584/19891221

- Área Total do Terreno -----	2.035,12 m ²
- Área de Implantação do Edifício -----	133,67 m ² ;
- Área Bruta de Construção-----	163,05 m ² ;
- Área Bruta Dependente -----	29,38 m ²
- Área Bruta Privativa -----	133,67 m ²
- Preço base do lote -----	50.000,00 € (cinquenta mil euros).

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Toda a documentação relativa à presente hasta pública está patente na Gestão Patrimonial, localizado no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines, desde a data de publicação do presente Edital, onde poderá ser examinada durante o horário de expediente, entre as 9h00 e as 16h00, ou no sítio da internet www.sines.pt.

CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO

- 1 – À hora designada inicia-se a praça.
- 2 – Poderão ser licitantes quaisquer cidadãos nacionais ou estrangeiros.
- 3 – Não são admitidos lanços inferiores a 500,00 € (quinhentos euros).
- 4 – Logo que se proceda à arrematação será o direito de propriedade, provisoriamente, adjudicado pela Comissão que preside à hasta pública, a quem tiver oferecido o melhor preço.
- 5 – A adjudicação definitiva será proferida por despacho do Sr. Presidente da Câmara ou do seu substituto legal.
- 6 – No ato público, da hasta pública, haverá lugar a pagamento de 50% do preço da adjudicação.



MUNICÍPIO DE SINES

7 – Os restantes 50 % serão pagos na data da celebração da Escritura.

9 – O Contrato definitivo é celebrado por Escritura Pública, no Cartório Notarial a definir pela CMS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de adjudicação provisória.

10 – Compete à Câmara Municipal marcar o dia e a hora para outorga da escritura pública de compra e venda.

11 – O Adjudicatário presta declaração em como tomou conhecimento dos direitos e obrigações, constantes do presente documento, aceitando-as, expressamente e sem reservas.

ANEXOS

Do presente Edital faz parte integrante, o anexo I:

Anexo I – Minuta de Declaração referida no n.º 11

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicitado e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 07 de Setembro de 2016

O Vice-Presidente

Fernando Miguel Ramos

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 2 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue na Gestão Patrimonial.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

DECLARAÇÃO

(Nome/denominação do adjudicatário/sede/ NIFPC/ telf. /Fax/ matrícula):

Three horizontal lines for entering the contractor's name and details.

representado neste acto por (nome, estado civil, B.I. / CC, contribuinte, residência, Telf./fax):

Three horizontal lines for entering the representative's name and contact information.

Na qualidade de (juntar documento comprovativo): _____

One horizontal line for the role of the representative.

Declara para os devidos efeitos que tendo-lhe sido adjudicado, hoje, no âmbito da Hasta Pública Nº _____, publicitada pelo Edital Nº _____, de _____, tomou conhecimento prévio de todos os documentos patentesados ao respectivo ato, bem como das obrigações e deveres a que se encontra vinculado para com o Município de Sines, e bem assim dos direitos que lhe assistem, aceitando-as, expressamente, de livre e espontânea vontade e sem quaisquer reservas. -

Por ser verdade, a presente declaração vai passar a ser assinada:

Sines, ____ / ____ / ____
